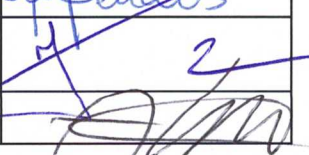


Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"	Código: POL.INST.001
Política	Versão: 001
Institucional	Data da Emissão: 28/02/2022

POLÍTICA DE COMPLIANCE

Histórico de Versões

001 - Emissão Inicial

Fase	Nome	Setor/Unid.	Data	Assinatura
Elaboração	Emilene Audrey Flores	Jurídico	26/01/2022	
	Álvaro Araújo Rocha	Jurídico	26/01/2022	
Análise	Alexandre Garcia D'Aurea	Jurídico	27/01/2022	
	Floriza Mendes	Gerente Corporativo	28/02/2022	
Aprovação	João Francisco Romano	Presidente do Conselho de Administração	28/02/2022	
	Ademir Medina	CEO	28/02/2022	

Classificação da Informação: Uso Interno
POL.INST.001.001

Pág. 1 de 6

MENSAGEM DA DIRETORIA

O CEJAM assume o compromisso em manter os mais elevados padrões éticos, de transparência e integridade com a sociedade.

Por ser uma instituição filantrópica, a adoção de boas práticas de gestão assume papel essencial aos seus objetivos estatutários, demonstrando não apenas o mero cumprimento da Lei, mas verdadeira preocupação com seus princípios e valores.

Para isso, adotamos medidas efetivas de combate a práticas de corrupção ou quaisquer condutas não éticas, através do PROGRAMA DE INTEGRIDADE, o qual busca permanentemente melhores práticas de governança em conformidade com o ambiente regulatório, evidenciada com o suporte da Alta Administração e atuação autônoma do Comitê de Governança; criação de Políticas e normativas de controles internos; bem como treinamentos e capacitações quanto às condutas éticas no ambiente organizacional.

Esperamos que os colaboradores, fornecedores, parceiros e demais stakeholders disseminem a cultura ética, contribuindo, desse modo, na construção e manutenção de um ambiente mais ético.



Classificação da Informação: Uso Interno
POL.INST.001.001

Pág. 2 de 6

1. OBJETIVO

Esta Política tem o objetivo de orientar as diretrizes do Programa de Integridade do CEJAM, e seu conteúdo não substitui ou se sobrepõe a nenhum instrumento legal ou ao Código de Conduta Ética e Conduta.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes desta Política aplicam-se a matriz e todas as filiais, em qualquer nível hierárquico; prestadores de serviço, fornecedores e partes relacionadas.

3. DIRETRIZES

O CEJAM dispõe de um Programa de Integridade, que visa a atuação responsável da instituição, pautado nos princípios da boa governança e alinhados ao referencial técnico e legal de sua área de atuação, com foco na eficiência de resultados, eficácia no atendimento dos profissionais de saúde, transparência e prestação de contas regulares aos gestores públicos.

Para a consecução de seu objetivo, o Programa de Integridade conta com elementos inter relacionados definidos pela Alta Direção e pelo Comitê de Governança, baseando-se nos Pilares do *Compliance*, mantendo a formatação clássica, funcional e aceita, isto é: Suporte da Alta Administração; Avaliação de Riscos (*Risk Assessment*); Implementação de Regras e Instrumentos; Controles Internos; Treinamento e Comunicação; *Due Diligence*; e Auditoria e Monitoramento; e Investigação e Report.

a. SUPORTE ALTA ADMINISTRAÇÃO

O Programa de Integridade do CEJAM é incentivado pela Alta Direção, a qual fomenta a cultura ética e de respeito às leis, liderando o exemplo e mantendo total responsabilidade pelo cumprimento e divulgação das diretrizes do programa de integridade para os colaboradores e parceiros de negócios.

Classificação da Informação: Uso Interno
POL.INST.001.001

Pág. 3 de 6

b. ANÁLISE DE RISCOS - RISK ASSESSMENT

Através da análise de riscos, é possível identificar os riscos de *Compliance* aos quais a instituição possa se antecipar no estabelecimento de diretrizes e controles.

Uma vez identificados, os integrantes do Núcleo de Integridade poderão propor plano de ação relacionado aos mesmos às áreas da instituição.

c. IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS ESCRITOS

A estruturação e implementação de Políticas, normas e procedimentos são atividades de controle e formalizam aquilo que é postura institucional em relação aos diversos assuntos correlatos à finalidade estatutária.

O Código de Ética e Conduta, é a norma principal do Programa de Integridade do CEJAM. Estabelece princípios e normas de conduta que devem orientar a atuação de todos aqueles que possuam relação com o **CEJAM** (dirigentes, conselheiros, colaboradores, fornecedores, Poder Público, prestadores de serviços, parceiros e voluntários). Através deste documento, a entidade pontua todos os itens de maior importância que se mostram necessários na visão do *Compliance* e da entidade.

Diversas outras Políticas podem ser elaboradas de acordo com a necessidade de abordar orientações e diretrizes para condução das ações institucionais.

As Políticas internas devem ser mantidas atualizadas e divulgadas de forma eficaz, as quais encontram-se no sítio eletrônico do CEJAM.

d. CONTROLES INTERNOS

Os controles internos representam um conjunto de regras, procedimentos e diretrizes coordenadas de forma integrada, são destinados a enfrentar os riscos, fornecer segurança às ações institucionais, e ainda, verificar a eficácia das Políticas e outras normas da instituição.

e. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Classificação da Informação: Uso Interno
POL.INST.001.001

Pág. 4 de 6

Por meio de treinamentos, comunicações e campanhas corporativas sobre os temas de conduta ética e *compliance*, será possível disseminar a cultura de integridade na instituição.

O objetivo é conscientizar e assegurar que colaboradores; prestadores de serviços; e fornecedores estejam devidamente orientados e atualizados quanto às suas prerrogativas e responsabilidades perante o Código de Ética e demais Políticas institucionais.

f. DUE DILLIGENCE

Due Diligence é uma forma de monitoramento dos **fornecedores** cujo contrato, seja do **ponto de vista de valor monetário**, seja do **ponto de vista do objeto em si**, tenha relevância sensível. O objetivo é aumentar a segurança nas contratações de bens e serviços e mitigar eventuais riscos no relacionamento com nossos fornecedores.

Como os fornecedores devem submeter-se ao Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da instituição, a *due diligence* é realizada tanto no início da contratação quanto na execução do contrato através de análise documental, bem como a classificação do grau de risco da contratação.

g. AUDITORIA E MONITORAMENTO

O objetivo é identificar possíveis falhas para aprimoramento dos controles do Programa de Integridade, bem como, assegurar o cumprimento dos princípios institucionais, políticas, planos e metas, com independência, imparcialidade e objetividade, observando aspectos legais, normativos, éticos e organizacionais.

Concluindo cada ciclo de atividades, a equipe do Núcleo de Integridade monitora e audita as atividades anteriormente realizadas que constam do plano de trabalho, para melhorar os próximos passos.

h. CANAL DE DENÚNCIAS:

O Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim- CEJAM disponibiliza ao público interno e externo meios de comunicação para o reporte de violações consideradas incompatíveis com uma atuação ética, íntegra e transparente.

Classificação da Informação: Uso Interno
POL.INST.001.001

Pág. 5 de 6

O uso do Canal de Denúncia é protegido por regras de confidencialidade a fim de preservar aqueles que, voluntariamente, não desejam se identificar.

São eles:

- **Portal CEJAM:** <https://cejam.org.br/> (Seção do Canal de Denúncias);
- **E-mail ao Comitê de Governança:** governanca@cejam.org.br;
- **Carta formal endereçada ao Comitê de Governança** (Endereço: Rua Dr. Lund, nº 41 – Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01513-020).

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

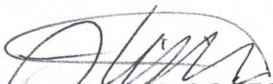
O Comitê de Governança, de atuação autônoma, é responsável pelo resguardo, esclarecimento, promoção e cumprimento do CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA do CEJAM, a fim de preservar a sua cultura organizacional.

Aliado ao Comitê de Governança, o Núcleo de Integridade, que está diretamente ligado à Gerência Jurídica, apoiará as ações solicitadas pelo Comitê, sobretudo para o cumprimento das diretrizes do Código de Ética e Conduta e das Políticas e Procedimentos que dele derivam.

Além disso, caberá ao Núcleo de Integridade, a implementação e o desenvolvimento do Programa de Integridade, atuando nas funções preventiva, normativa, educativa, de monitoramento e controle, consultiva e deliberativa sobre temas relacionados à Ética e Integridade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política poderá ser revista a qualquer momento em consonância com o Programa de Integridade do CEJAM.


ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEO


JOÃO FRANCISCO ROMANO
Presidente do Conselho de Administração

Classificação da Informação: Uso Interno
POL.INST.001.001


Pág. 6 de 6